

Portaria nº 1.186/2018
Dia 05 de outubro de 2018.

Errata da Portaria nº 1.146/2018.
Do dia 24 de setembro de 2018.

Onde se lê:

**"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE
AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Geová da Costa Ribeiro, portador do CPF de nº: 463.845.021-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de transportar os atletas das escolinhas de futsal feminino do município de Campos Belos, para jogar o amistoso no povoado Cana Brava distrito de Arraias – TO. A viagem teve saída no dia 23 de setembro de 2018 as 06h00min e chegada à sede às 22h00min do mesmo dia.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Leia-se:

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 130,00 (cento e trinta) reais.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal